



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 -- DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XVII -- Nº 45

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 1976

### BANCO CENTRAL DO BRASIL

CIRCULAR Nº 290

As Instituições Financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural,

Comunicamo-lhes que, tendo em vista os efeitos da prolongada estiagem ocorrida nas regiões de Irecê (BA) e Norte de Minas Gerais, foram criadas medidas financeiras emergenciais e prioritárias, visando a oferecer aos ruralistas dessas regiões condições para retomada de suas atividades rurais atingidas pela adversidade climática.

2. Os benefícios abrangerão — além da região de Irecê (BA) — toda a área do Polígono das Secas em Minas Gerais devendo ser atendidos em caráter preferencial os municípios da Sub-Região 1, a saber: Janaúba, Monteinha, Espinosa, Malo Verde, Monte Azul e Capitão Enéias.

3. Assim, deverão as instituições financeiras observar não só as instruções gerais do MCR e específicas aplicáveis, como, também, as normas consubstanciadas nos itens abaixo:

a) Extensão aos produtores das regiões de Irecê (BA) e Norte de Minas Gerais das medidas especiais de prorrogação de débitos, aprovados pelo Conselho Monetário Nacional em sessão de 13 de agosto de 1975, compreendendo as dívidas cuja liquidação venha a ser ou tenha sido prejudicada em decorrência da quebra de rendimentos ou de frustração de safras, neste e nos três últimos períodos agrícolas;

b) Instituição de linha de crédito especial, beneficiando os rurícolas prejudicados pelo evento e objetivando proporcionar-lhes recursos para continuidade de seus empreendimentos.

4. As composições de dívidas dos agropecuaristas, a que se refere o item 3-b precedente, serão efetivadas mediante as seguintes condições principais:

#### a) Custeio

Efetuada os recolhimentos decorrentes da venda de eventual produção e, se for o caso, dos subsídios de quarenta por cento sobre o preço dos fertilizantes. (Circulares números 257 e 262) e dos valores decorrentes de cobertura do PROAGRO, será o saldo remanescente, adicionado aos eventuais decorrentes das frustrações das 3 últimas safras, reescalonado para pagamento em 5 prestações anuais, mediante juros de sete por cento ao ano;

#### b) Investimentos

Observado o disposto na alínea anterior, as parcelas do saldo devedor das prestações vencidas e previstas para serem resgatadas com o produto

das safras perdidas nos três últimos períodos agrícolas, bem assim aquelas que seriam pagas com a próxima colheita, serão somadas para amortização em 3 prestações anuais, veníveis após a última prestação estabelecida no último instrumento contratual do empréstimo de investimento, estipulando-se juros de sete por cento ao ano sobre os valores prorrogados;

#### c) Operações realizadas pela rede bancária com recursos próprios

Atendidas as condições das alíneas "a" e "b" deste item, poderão ser refinanciadas pelo Banco Central do Brasil as operações realizadas pela rede bancária, com recursos próprios, que forem objeto de composições nas disposições ali previstas. Aos agentes financeiros que não desejarem o refinanciamento de seus créditos será assegurado subsídio, à conta do FUNDAG, em montante tal que lhes permita a percepção da remuneração que normalmente viriam a obter em decorrência da realização das referidas operações.

5. Os créditos especiais mencionados na alínea "b" do item 3 serão concedidos pelos Bancos Oficiais Federais e Estaduais e pelos agentes financeiros do Banco Central do Brasil que operam nas retrocidades regiões e estarão subordinados às condições básicas abaixo especificadas:

a) **Finalidade:** refinanciamento de operações de crédito rural, destinadas a custeio e investimentos, exceto fundiários;

b) **Beneficiários:** produtores rurais localizados nas áreas atingidas e que tiveram suas explorações prejudicadas pela estiagem;

#### c) Prazo das operações:

c.1 — **Custeio:** de acordo com a capacidade de pagamento de cada produtor, considerados os rendimentos de suas atividades e as épocas de sua realização, permitindo-se a dilação dos prazos normais de custeio por mais um período de atividade assistida, exigindo-se amortização de cinquenta por cento do crédito na época em que normalmente deveria ocorrer o vencimento total do empréstimo;

c.2 — **Investimentos:** até 12 anos quando fixo, e até 3 anos quando semifixo, incluindo-se, em ambos, carência de até 4 anos;

#### d) encargos dos mutuários finais:

— insumos subsidiáveis, exceto fertilizantes; taxa nula;

— fertilizantes químicos ou minerais; de acordo com as normas das Circulares números 257 e 262, de 17

de junho de 1975 e 10 de julho de 1975, respectivamente;

— demais itens de custeio e investimentos; sete por cento ao ano.

e) **Laudos técnicos:** os empréstimos especiais aqui disciplinados serão deferidos à luz de laudo técnico específico que comprove a extensão dos danos sofridos pelas propriedades rurais e ateste a conveniência de investimentos recuperadoras nos imóveis atingidos;

f) **Risco operacional:** a cargo dos agentes financeiros, para o que razão jus à remuneração de seis por cento ao ano sobre os saldos devedores dos refinanciamentos

g) **Duplicidade de crédito:** cada agente financeiro, ao examinar proposta de empréstimo, deverá consultar os demais sobre eventual concessão de crédito para a mesma finalidade, a fim de evitar desvirtuamento dos objetivos pretendidos;

h) Prazo de utilização: até 30 de junho de 1976.

6. Visando a evitar que os empréstimos especiais ora criados venham a beneficiar indevidamente agricultores não prejudicados em suas atividades, devem as instituições financeiras proceder a exame rigoroso das propostas que lhes forem apresentadas, condicionando ainda o deferimento do crédito à comprovação, através de informações idôneas — Preferencialmente mediante vistoria técnica — da ocorrência dos prejuízos declarados.

7. Não se admitirá, assim, a concessão dos benefícios aos que tenham praticado:

a) desvios de recursos para fins não consignados nos orçamentos;

b) alienação, abandono ou remoção indébita de garantias;

c) qualquer outra irregularidade grave.

Brasília, 24 de fevereiro de 1975. — José Ribamar Melo, Diretor.

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

### MINISTÉRIO

### DA AGRICULTURA

#### SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIAS DE 20 DE FEVEREIRO DE 1976

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 57 — Designar Tânia Maria Calgare, para exercer os encargos de Assistente da Divisão de Fiscalização da Delegacia desta Superintendência no Estado do Paraná, na vaga decorrente da dispensa de Carmencita Rocha Loures Christoval, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12.11.64, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia e alterações posteriores, ficando em consequência, dispensada dos encargos de Auxiliar da referida Delegacia, para os quais foi designada pela Portaria SUNAB nº 342, de 16.8.75, publicada no D.O.U. de 24.6.75.

Nº 58 — Designar Jonathan Valério da Silva, para exercer os encargos de Diretor da Secretaria da Delegacia desta Superintendência no Estado do Paraná, na vaga decorrente da dispensa de Ubiratan Custódio, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12.11.64, do extin-

to Conselho Deliberativo desta Autarquia e alterações posteriores, ficando, em consequência, dispensado dos encargos de Chefe da Seção de Comunicações, Expediente e Arquivo da Secretaria da mesma Delegacia, para os quais foi designado pela Portaria SUNAB nº 350, de 18.4.73, publicada no D.O.U. de 26.4.72.

Nº 61 — Dispensar a pedido, a partir de 9.2.76, Domingos Desgualdo Netto, dos encargos de Diretor da Divisão de Estudos e Pesquisas da Delegacia desta Superintendência no Estado de São Paulo, para os quais foi designado pela Portaria SUNAB número 776, de 1.11.1972, publicada no Diário Oficial da União de 14.11.72 — Rubem Nod Wilke.

#### INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 20 de fevereiro de 1976

Proc. R. 09-2020-75

De acordo. Autorizo a isenção do IPT incidentado sobre a área de ..... 1.490,0 ha (um mil quatrocentos noventa e seis hectares) do imóvel rural denominado "Colônia Jacarandá", lotes 11, 12, 13 e 14 da gleba n.º 3, localizado no Município de Matinhos

Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I. PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada (Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASILIA

ASSINATURAS

Table with columns for REPARTIÇÕES E PARTICULARES and FUNCIONÁRIOS, listing costs for Semestral and Anual subscriptions for Interior and Exterior.

PORTE AEREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília.

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar. O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

Assinaturas

- As assinaturas para o exterior serão anuais. As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso. Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência. As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março. Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura. Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores deve ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de endereçamento quanto à sua aplicação.

Estado do Paraná, cadastrado neste Instituto sob o código 702.048.000.920, bem como sobre a área de 3890 ha (trezentos e oitenta e oito hectares), do imóvel rural denominado "Colônia Jacarandá", lotes 40 e 41 da gleba 4, localizada no Município de Paranaguá, cadastralizado neste Instituto sob o código 702.064.000.360, ambas de propriedade de Benedito S. A. — Reformadora, com fundamento no artigo 5º da Lei 5.503-72, e Instrução Especial INCHA nº 00-75, que regulamenta a matéria.

A isenção ora concedida abrange o exercício de 1975.

1.711-50, Francisco Pinheiro Lima Júnior, para exercer o cargo de Professor, EC-591, em vaga existente no Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Departamento de Filosofia, da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal da Bahia. — Augusto da Silveira Mascarenhas.

em caráter provisório, onde houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos públicos da categoria funcional de Técnico de Contabilidade NMI-1012, correlata com a lotação de acordo com o Decreto nº 76.726, de 3 de dezembro de 1975, a partir desta data.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 163, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo número 000850-76, resolve:

Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Taylor Oriente, Matricula número 2.201.295, do cargo efetivo de Redator, Nível 21.B, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, com efeito a partir de 19 de janeiro do corrente. — Paulo de Bastos Perillo.

Declara demitido Alvaro Lopes da Costa, matricula n.º 2398303, do cargo que abandonou, de Inspetor de Alunos, nível 9, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, a partir de 9 de outubro de 1974. — Augusto da Silveira Mascarenhas.

PORTARIA Nº 310, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12, do Decreto n.º 72.912 de 10 de outubro de 1973, resolve:

Designar Maria Soledade Rocha, Agente Administrativo SA-361 5 Classe "D", do Quadro Permanente da Universidade Federal da Bahia, para exercer a função de Chefe do Serviço de Administração de Estúdios .... DAI-111.2, da Prefeitura do Campus Universitário, constante do Decreto n.º 76.726, de 3 de dezembro de 1975, a partir desta data. — Augusto da Silveira Mascarenhas.

N.º 319 — Designar Aracy Barreto de Andrade, Agente Administrativo SA-361.6, Classe "E" do Quadro Permanente da Universidade Federal da Bahia, lotada na Superintendência Administrativa para exercer a função de Chefe da Seção de Convênios, Rendas Próprias DAI-111.2, da Seção de Contabilidade e Auditoria da Reitoria, em caráter provisório, quando houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade NMI 1012, correlata com a referida função de acordo com o Decreto n.º 76.726, de 3 de dezembro de 1975. — Augusto da Silveira Mascarenhas.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 198, DE 26 DE JANEIRO DE 1976

O Reitor da Universidade da Bahia, de acordo com o artigo 207, item II, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 010885 de 1975, resolve:

Declara demitido Alvaro Lopes da Costa, matricula n.º 2398303, do cargo que abandonou, de Inspetor de Alunos, nível 9, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, a partir de 9 de outubro de 1974. — Augusto da Silveira Mascarenhas.

PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP n.º 46 de 19 de agosto de 1975, resolve:

PORTARIA Nº 365, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

PORTARIA Nº 289, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das suas atribuições que lhe confere o art. 40, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, e tendo em

curso, conforme processo n.º 01033-76, resolve: Nomear, de acordo com o art. 15 da Lei n.º 5.539, de 27.11.68, combinado com o artigo 12, inciso II da Lei n.º

N.º 317 — Designar Marina Emília Ferreira Pinto, Agente Administrativo SA-801.6, Classe "E", lotada na Superintendência Administrativa, do Quadro Permanente da Universidade Federal da Bahia, para exercer a função de Chefe da Seção de Análise Financeira DAI-111.2 da Divisão de Contabilidade e Auditoria desta Re-

Apresentar, de acordo com o art. 176, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, e observado o item II, do Artigo 102 da Constituição Sabino Conceição da Silva, matricula n.º 2.272.622, no cargo de Servente, Código GI-104.5, do Quadro Suplementar da Universidade Federal da Bahia, lotado no Hospital Professor Edgard Santos. Processo número 14.210-75. — Augusto da Silveira Mascarenhas - Reitor.

## PORTARIA Nº 336, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 43, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e observar o item II, do artigo 102 da Constituição

Newton Azevedo Andrade, matrícula nº 2.272.411, no cargo de Tecnologista A, Cargo NM-1018.5, do Quadro Permanente da Universidade Federal da Bahia, lotado na Escola Politécnica. Processo nº 14.210 de 1975. — Augusto da Silveira Mascarenhas — Reitor.

## PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 40, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

Nº 323 — Declarar vago, a partir de 15.1.76, o cargo de Professor Adjunto, código EC-502, ocupado por João Gonçalves de Carvalho na Fa-

culdade de Odontologia, tendo em vista sua nomeação para o cargo de Professor Titular, código EC-501, do Quadro Único de Pessoal Parte Permanente desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Nº 359 — Designar Olavo Coelho Pedrecai, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.6, Classe "E" do Quadro Permanente da Universidade Federal da Bahia, para exercer a função de Chefe da Seção de Compras, DAI-111.2, da Divisão de Material da Superintendência Administrativa, constante do Decreto nº 76.726, de 3 de dezembro de 1975, a partir desta data.

Nº 363 — Designar Afrânio Deolindo de Oliveira, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.4, Classe "C" do Quadro Permanente da Universidade Federal da Bahia, para exercer a função de Chefe da Seção de Conservação e Bens Móveis — DAI-111.2, da Divisão de Material da Superintendência Administrativa, constante do Decreto nº 76.726, de 3 de dezembro de 1975, a partir desta data. — Augusto da Silveira Mascarenhas.

função de Chefe da Seção de Política e Fomento Agrícola da Divisão de Promoção Agronômica e Social do Departamento de Assistência à Produção, código DAI-111.2, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Assuntos da Indústria Açucareira.

Nº 227 — Designar Dircos Nabuco Alves do Rio, ocupante do cargo (ou emprego) de Agente Administrativo, código SA-801.6, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Instituto do Açúcar e do Alcool, para exercer a função de Chefe da Seção de Registro e Controle da Divisão de Promoção Agronômica e Social do Departamento de Assistência à Produção, código DAI-111.2, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Assuntos da Indústria Açucareira.

Nº 229 — Designar Alvaro Beltrão de Castro, ocupante do cargo (ou emprego) de Químico, código ..... NS-921.4, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Instituto do Açúcar e do Alcool para exercer a função de Chefe da Seção de Tecnologia da Divisão de Assistência à Produção da Superintendência Regional de Pernambuco, código DAI-111.2, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos da lotação da Categoria Funcional de Tecnologista.

Nº 231 — Designar Nisio Gomes Manhães, ocupante do cargo (ou emprego) de Agente Administrativo, código SA-801.6, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Instituto do Açúcar e do Alcool, para exercer a função de Chefe da Divisão de Con-

trole da Produção da Superintendência Regional do Rio de Janeiro, código DAI-111.3, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação das Categorias Funcionais de Economista ou Químico.

Nº 235 — Designar Beraldo Neto Barreto, ocupante do cargo (ou emprego) de Técnico de Contabilidade código NM-1 042.7, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Instituto do Açúcar e do Alcool, para exercer a função de Chefe da Seção do Açúcar da Divisão de Controle da Produção da Superintendência Regional do Rio de Janeiro, código DAI-111.2 em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação das Categorias Funcionais de Economista ou Estatístico.

Nº 236 — Designar Amaro da Costa, ocupante do cargo (ou emprego) de Técnico de Contabilidade, código NM-1 042.7, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Instituto do Açúcar e do Alcool, para exercer a função de Chefe da Seção do Alcool e Suprodutos da Divisão de Controle da Produção da Superintendência Regional do Rio de Janeiro, código DAI-111.2, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação das Categorias Funcionais de Economista ou Estatístico.

Nº 237 — Designar Evany Ferreira Marinho, ocupante do cargo (ou emprego) de Agente Administrativo, código SA-801.6, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Instituto do Açúcar e do Alcool, para exercer a função de Chefe da Seção da Cana da Divisão de Controle da Produção da Superintendência Regional do Rio de Janeiro, código DAI-111.2, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação das Categorias Funcionais de Economista ou Estatístico.

Nº 238 — Designar José Jamil da Motta Netto, ocupante do cargo (ou emprego) de Agente Administrativo, código SA-801.5, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Instituto do Açúcar e do Alcool, para exercer a função de Chefe da Divisão de Exportação da Superintendência Regional do Rio de Janeiro, código ..... DAI-111.3, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Economista.

Nº 240 — Designar Maria da Penha Soares Netto, ocupante do cargo (ou emprego) de Técnico de Contabilidade, código NM-1 042.5, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Instituto do Açúcar e do Alcool, para exercer a função de Chefe da Divisão Financeira da Superintendência Regional do Rio de Janeiro, código ..... DAI-111.3, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Contador.

Nº 242 — Designar Magaly Monteiro Ribeiro Albernaz, ocupante do cargo (ou emprego) de Agente Administrativo, código SA-801.6, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Instituto do Açúcar e do Alcool, para exercer a função de Chefe da Seção de Registros Contábeis da Divisão, DAI-111.2, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade.

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

## INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

## PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 1976

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 48, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 220 — Designar Marly Sampaio Doria, ocupante do cargo (ou emprego) de Agente Administrativo, código SA-801.4, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Instituto do Açúcar e do Alcool, para exercer a função de Assistente do Departamento de Assistência à Produção, código DAI-112.3, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação das Categorias Funcionais de Engenheiro Agrônomo ou Químico.

Nº 222 — Designar José Beraldo Ferreira Reis, ocupante do cargo (ou emprego) de Arquiteto, código NS-917.4, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Instituto do Açúcar e do Alcool, para exercer a função de Chefe da Divisão de Tecnologia Industrial e Engenharia do Departamento de Assistência à Produção código DAI-111.3, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação das Categorias Funcionais de Engenheiro ou Químico.

Nº 223 — Designar Filomeno Willington Barreto de Alencar, ocupante do cargo (ou emprego) de Tecnologista A, código NM-1018.7, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Instituto do Açúcar e do Alcool, para exercer a função de Assistente da Divisão de Tecnologia Industrial e Engenharia do Departamento de Assistência à Produção, código DAI-112.2, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação das Cate-

gorias Funcionais de Engenheiro Agrônomo ou Químico.

Nº 225 — Designar Roberto Rodrigues Vasconcelos, ocupante do cargo (ou emprego) de Agente Administrativo, código SA-801.6, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Instituto do Açúcar e do Alcool, para exercer a

## REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO AEROSPAZIAL

Nº 32 — JULHO A DEZEMBRO

DOCTRINA, LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA

PREÇO: Cr\$ 20,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

Nº 244 — Designar Ahyrton Rodrigues Gomes, ocupante do cargo (ou emprego) de Datilógrafo, código SA-802.4, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Instituto do Açúcar e do Alcool, para exercer a função de Chefe da Seção do Material e Patrimônio da Divisão de Apoio Administrativo da Superintendência Regional do Rio de Janeiro, código DAI-111.2, em caráter provisorio, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo.

Nº 247 — Designar Aldo Alves Pelozo, ocupante do cargo (ou emprego) de Engenheiro Agrônomo, código NS-912.4, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Instituto do Açúcar e do Alcool, para exercer a função de Chefe da Seção de Tecnologia da Divisão de Assistência à Produção da Superintendência Regional do Rio de Janeiro, código DAI-111.2, em caráter provisorio, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Tecnologista.

Nº 249 — Designar Bernadete Wanderley Moreira, ocupante do cargo (ou emprego) de Agente Administrativo, código SA-801.5, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Instituto do Açúcar e do Alcool, para exercer a função de Assistente da Superintendência Regional de Pernambuco, código DAI-112.3, em caráter provisorio, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Administração.

Nº 250 — Designar Fernando Valença Wanderley, ocupante do cargo (ou emprego) de Estatístico, código NS-928.2, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Instituto do Açúcar e do Alcool, para exercer a função de Chefe da Divisão de Exportação da Superintendência Regional de Pernambuco, código DAI-111.3, em caráter provisorio, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria de Economista.

Nº 251 — Designar Carmen Lúcia Brito de Paula Lopes, ocupante do cargo (ou emprego) de Datilógrafa, código SA-802.3, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Instituto do Açúcar e do Alcool, para exercer a função de Chefe da Seção de Execução e Controle da Exportação da Divisão de Exportação da Superintendência Regional de Pernambuco, código DAI-111.2, em caráter provisorio, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo.

Nº 252 — Designar Arlindo de Almeida, ocupante do cargo (ou emprego) de Estatístico, código NS-928.6, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Instituto do Açúcar e do Alcool, para exercer a função de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da Superintendência Regional de Pernambuco, código DAI-111.3, em caráter provisorio enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da(s) Categoria(s) Funcional(is) de Agente Administrativo.

Nº 256 — Designar Celso Cordeiro dos Santos, ocupante do cargo (ou emprego) de Agente de Portaria, código TP-1202.4, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Instituto do Açúcar e do Alcool para exercer a função de Chefe da Seção de Serviços Gerais da Divisão de Apoio Administrativo da Superintendência Regional de Pernambuco, código DAI-111.2, em caráter provisorio, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da(s) Categoria(s) Funcional(is) de Agente Administrativo.

ver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da(s) Categoria(s) Funcional(is) de Agente Administrativo.

Nº 257 — Designar Maria Tereza Bas Borges, ocupante do cargo (ou emprego) de Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, código TAF-604.1, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Instituto do Açúcar e do Alcool, para exercer a função de Chefe da Divisão de Controle da Produção da Superintendência Regional de Pernambuco, código DAI-111.3, em caráter provisorio, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da(s) Categoria(s) Funcional(is) de Economista ou Químico.

Nº 258 — Designar Odilon do Rego Monteiro, ocupante do cargo (ou emprego) de Agente Administrativo, código SA-801.5, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Instituto do Açúcar e do Alcool, para exercer a função de Chefe da Seção de Controle da Produção da Superintendência Regional de Pernambuco, código DAI-111.2, em caráter provisorio, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da(s) Categoria(s) Funcional(is) de Economista ou Estatístico.

Nº 259 — Designar Severino Meira Henriques, ocupante do cargo (ou emprego) de Agente Administrativo, código SA-801.6, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Instituto do Açúcar e do Alcool, para exercer a função de Chef. da Seção de Alcool e Subprodutos da Divisão de Controle da Produção da Superintendência Regional de Pernambuco, código DAI-111.2, em caráter provisorio, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos ou empregos integrantes da lotação da(s) Categoria(s) Funcional (is) de Economista ou Estatístico.

Nº 260 — Designar Nayr Karier, ocupante do cargo (ou emprego) de Técnico de Contabilidade, código NM-1042.5, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Instituto do Açúcar e do Alcool, para exercer a função de Assistente do Departamento de Controle da Produção código DAI-112.3, em caráter provisorio, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da(s) Categoria(s) Funcional (is) de Químico ou Economista.

Nº 234 — Designar Heitor Monteiro Ramalho, ocupante do cargo (ou emprego) de Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, código TAF-604.2, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Instituto do Açúcar e do Alcool, para exercer a função de Assistente da Superintendência Regional de Campos, código DAI-112.3, em caráter provisorio, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Administração, correlatas com as referidas funções de acordo com o Decreto número 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento n.º 50 do D.O.U. de 31 de dezembro de 1975.

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Nº 221 — Designar Victoria Miguel Saba, ocupante do cargo de Agente Administrativo código SA-801.6, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Secretário Administrativo do Departamento de Assistência à Produção, código DAI-111.1.

Nº 224 — Designar Dalmyro José Barbosa de Almeida, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, código

NS-912.7, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Divisão de Promoção Agrônômica e Social do Departamento de Assistência à Produção, código DAI-111.3.

Nº 226 — Designar Marcio Alberto Messina, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, código NS-912.6, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Assistente da Divisão de Promoção Agrônômica e Social do Departamento de Assistência à Produção, código DAI-112.2.

Nº 228 — Designar Antonio Jorino da Fonseca, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, código NS-912.6, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Divisão de Assistência à Produção da Superintendência Regional de Pernambuco, código DAI-111.3.

Nº 230 — Designar Cláudio Pinto Carvalho, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, código NS-912.6, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Seção de Promoção Social da Divisão de Assistência à Produção da Superintendência Regional de Pernambuco, código DAI-111.2.

Nº 232 — Designar Ruy Torres da Silva Pinto, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo código NS-912.7, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Divisão de Assistência à Produção da Superintendência Regional do Rio de Janeiro código DAI-111.3.

Nº 233 — Designar Vania Lucio Barbosa, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801.6, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Secretário Administrativo da Superintendência Regional do Rio de Janeiro, código DAI-111.1.

Nº 239 — Designar Carlos Américo Paes, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-802.4, do Quadro Permanente deste Instituto para exercer a função de Chefe da Seção de Armazéns e Embarques da Divisão de Exportação da Superintendência Regional do Rio de Janeiro, código DAI-111.2.

Nº 241 — Designar Maria Isabel de Campos, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, código NM-1.042.5, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira da Divisão Financeira da Superintendência Regional do Rio de Janeiro, código DAI-111.2.

Nº 243 — Designar Maria Theresza Rabello Rodrigues Santos, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801.6, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da Superintendência Regional do Rio de Janeiro código DAI-111.3.

Nº 245 — Designar Theodorico Gonçalves Siqueira, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801.5, do Quadro Permanente deste Instituto para exercer a função de Chefe da Seção de Comunicação da Divisão de Apoio Administrativo da Superintendência Regional do Rio de Janeiro, código DAI-111.2.

Nº 246 — Designar Araceli da Mota Neto, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801.4, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Seção de Serviços Gerais da Divisão de Apoio Administrativo da Superintendência Regional do Rio de Janeiro, código DAI-111.2.

Nº 248 — Designar Liliana Salazar Lamon de L'Armeé, ocupante do cargo de Agente Administrativo, co-

digo SA-801.5, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Secretário Administrativo da Superintendência Regional de Pernambuco, código DAI-111.1.

Nº 253 — Designar Marcilio Cavalcanti Castro, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801.5, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Apoio Administrativo, da Superintendência Regional de Pernambuco, código DAI-111.2.

Nº 254 — Designar Carlos de Moraes Leal, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801.5, do Quadro Permanente deste Instituto para exercer a função de Chefe da Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Apoio Administrativo da Superintendência Regional de Pernambuco código DAI-111.2.

Nº 255 — Designar Samuel Maurício Leão da Cunha, ocupante do cargo de Agente Administrativo código SA-801.6, do Quadro Permanente deste Instituto para exercer a função de Chefe da Seção de Comunicações da Divisão de Apoio Administrativo da Superintendência Regional de Pernambuco, código DAI-111.2, correlatas com as referidas funções de acordo com o Decreto nº 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicada no Suplemento nº 250, do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975. Gen. Alvaro Tavares Carmo.

PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 1976

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Nº 261 — Designar Maria José de Queiroz Assis, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801.5, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Seção de Cadastro e Controle da Produção da Divisão do Alcool e Subprodutos do Departamento de Controle da Produção, código DAI-111.2, correlatas com a referida função de acordo com o Decreto nº 76.911 de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 259 do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975.

Nº 262 — Designar Odilon Antenor de Araújo, ocupante do cargo de Agente de Mecanização de Apoio, código NM-1043.7, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Divisão de Processamento de Dados do Departamento de Informática, código DAI-111.3, de que trata o Decreto nº 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975, em vaga decorrente do falecimento de Fernando do Prado Abdon.

Nº 263 — Designar Nestor de Aguiar Nunes, ocupante do cargo de Agente de Mecanização de Apoio, código NM-1043.5, do Quadro Permanente deste Instituto, para substituir em suas faltas e impedimentos o Chefe da Divisão de Processamento de Dados do Departamento de Informática código DAI-111.3, de que trata o Decreto nº 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975. — Gen. Alvaro Tavares Carmo, Presidente.

**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**  
PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 1976

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando

a atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973 e tendo em vista o disposto no item 4, da Instrução Normativa DASP n.º 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

N.º 94 - Designar Fátima Martins Penello, ocupante do emprego de Assistente de Administração "A", do Quadro de Pessoal da Superintendência de Seguros Privados, para exercer, em substituição, no período de 6 de fevereiro a 8 de março de 1976, a função de Chefe da Seção de Documentação, da Divisão da Informações Técnicas e de Processamento de Dados, da Diretoria Geral, desta Autarquia, integrante do Grupo de Direção e Assistência Intermediárias, código ET-DAI-111.2, de acordo com o Decreto n.º 76.342, de 29 de setembro de 1975.

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973 e tendo em vista o disposto na alínea "c", do item 5, da Instrução Normativa DASP n.º 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

N.º 95 - Designar Wilton de Carvalho, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade "E", código ET-NM-1042.7, da Tabela Permanente da Superintendência de Seguros Privados, com habilitação profissional de nível médio, para exercer, em substituição, no período de 2 a 27 de fevereiro de 1976, a função de Chefe da Seção de Controle e Auditoria, da Divisão de Finanças, da Diretoria Geral, desta Autarquia, código ET-DAI-111.2, sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pelo Decreto n.º 76.343, de 29 de setembro de 1975, quando dos proventos da referida função que ocorrerem após a respectiva vacância. - Alpheu Amaral.

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 9 de fevereiro de 1976

Processo SUSEP-192.774/75. - Aprovo, nos termos do item 2.1 da Circular n.º 14, de 29 de abril de 1966, da SUSEP, a nova redação proposta pelo IRB, através do ofício PRESI-010/76, de 21 de janeiro de 1976, para a alínea "b", da rubrica "sementes", da "Tabela de Taxas Mínimas para os seguros de Viagens Internacionais", (ramo Transportes), aplicável aos seguros de importação. - Alpheu Amaral.

Retificação

Na publicação da circular n.º 5, de 29 de janeiro de 1976, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 1976.

Item 2, Onde se lê: "...ao encontrarem serviço..." - Leia-se: "...ao contratarem serviço..."

Item 3 - Onde se lê: "...Balancete anual..." - Leia-se: "...Balanco anual..."

Item 5 - do anexo à Circular número 5/76 - Onde se lê: "...as despesas..." - Leia-se: "...às despesas..."

Subitem 7.1 - do anexo à Circular n.º 5/76 - Onde se lê: "...caso positivo..." - Leia-se: "...caso positivo..."

Item 18 - do anexo à Circular número 5/76 - Onde se lê: "...novembro..." - Leia-se: "...novembro..."

Na publicação da circular n.º 6/76, de 30 de janeiro de 1976, publicada no Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 1976, Seção I, Parte II, páginas 634/635.

No art. 39 - Parágrafo 2 - Letra "G" - Onde se lê: "Gás de síntese (CO + H<sub>2</sub>)", - Leia-se: "Gás de síntese (Co + H<sub>2</sub>)".

Letra "N" - Onde se lê: "Nitrato de amônia", - Leia-se: "Nitrato de amônio".  
Letra "P" - Leia-se: "Poliestireno (Monômero)".

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 1976

O Superintendente da Zona Franca de Manaus, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de ajustar o Auxílio Transporte, concedido pela SUPRAMA aos funcionários lotados na Sede, à atual orientação do Governo Federal quanto a redução de consumo de combustível;

Considerando a economia anual de 49.816 litros de gasolina;

Considerando ainda a redução de custos administrativos que, ao preço de hoje e sem reajustamento, correspondem a Cr\$ 135.000,00 anuais; e

Considerando a existência, atualmente, de linhas regulares de coletivos próximos à Sede da SUPRAMA, resolve:

N.º 74 - 1. Estender a compensação financeira de que trata o item 2 da Portaria n.º 102/74 - SUPRAMA, de 28 de maio de 1974, no valor de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) mensais a cada funcionário lotado na Sede desta Autarquia, admitido até a presente data e que não figure nos Grupos do item 3 da Portaria acima referida.

2. Revogar o item 5 da Portaria n.º 102/74, de 28 de maio de 1974.

3. Esta Portaria entrará em vigor a partir de primeiro de março de 1976.

O Superintendente da Zona Franca de Manaus, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 8.º do Decreto n.º 76.991, de 7 de janeiro de 1976, resolve:

N.º 76 - Conceder demissão ao servidor - 0649 Mário Ollindo Ribeiro Carminé, Engenheiro Civil III B, a partir de 4 de fevereiro de 1976.

N.º 77 - Dispensar dos serviços desta Autarquia, o servidor 0304 - Luiz Rafael Mayer, Advogado III "B", a partir de 4 de fevereiro de 1976.

N.º 78 - Admitir, a partir de 2 de fevereiro corrente, como Agente Administrativo SA-801.4 José Zenilson Coimbra Rodrigues, para servir no Ponto de Fiscalização de Guajará-Mirim.

N.º 79 - Admitir, a partir de 20 de janeiro corrente, como Agente Administrativo SA-801.4 Francisco das Chagas Silva, para servir no Ponto de Fiscalização de Itacatiara.

N.º 80 - Conceder demissão ao servidor 0331 Flávio Rodrigues de Vasconcelos, Auxiliar de Serviço "C", a partir de 17 de fevereiro de 1976. - Aloisio Monteiro Carneiro Campelo.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação n.º 24, de 1976

PORTARIAS DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 794 - Designar Ilka Pereira de Aguiar, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-801.5, matrícula n.º 1.056.252, ponto n.º 3.924, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Instrução e Habilitação, do Serviço de Previdência Social, da Superintendência Local no Distrito Federal (SDF), do Quadro Permanente do IPASE (Processo número 384-76).

N.º 795 - Designar Gláucia Sobral Soriano Berçot, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-801.5, matrícula n.º 1.382.290, ponto n.º 3.550, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Identificação e Pagamento, do Serviço de Previdência Social, da Superintendência Local no Distrito Federal (SDF), do Quadro Permanente do IPASE (Processo n.º 382-76).

N.º 796 - Designar Maria das Vitorias Cunha Rainalbo, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-801.5, matrícula n.º 1.298.971, ponto n.º 6.054, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe da

Seção de Controle Bancário e Apurações Diversas, do Serviço de Previdência Social, da Superintendência Local no Distrito Federal (SDF), do Quadro Permanente do IPASE (Processo n.º 383-76).

N.º 797 - Designar Guynemer Brasil Otero, Médico, Classe "C", Código NS-901.7, matrícula n.º 1.900.924, ponto n.º 3.632, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe do Ambulatório, do Serviço de Assistência, da Superintendência Local do Distrito Federal (SDF), do Quadro Permanente do IPASE (Processo número 378-76).

N.º 798 - Designar Aluizio de Souza Carvalho, Engenheiro, Classe "A", Código NS-916.4, matrícula número 2.268.816, ponto n.º 1.400, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Engenharia, do Serviço de Aplicação de Capital, da Superintendência Local no Distrito Federal (SDF), do Quadro Permanente do IPASE (Processo n.º 379-76).

N.º 800 - Designar Alice do Carmo Falcão, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801.4, matrícula n.º 2.124.448, ponto n.º 1.311, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Material, do Serviço de Administração, da Superintendência Local no Distrito Federal (SDF), do Quadro Permanente do IPASE (Processo n.º 381-76).

N.º 801 - Designar Alda Maria Mendonça Lima, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801.4, matrícula número 1.591.280, ponto n.º 1.237, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Documentação, Legal e Protocolo-

lo, do Serviço de Administração, da Superintendência Local no Distrito Federal (SDF), do Quadro Permanente do IPASE (Processo n.º 380-76).

N.º 802 - Designar Acyr Mello da Porciúncula, Contador, Classe "B", 2.001.950, ponto n.º 1.033, para exercer a Função Código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Contabilidade e Finanças, da Superintendência Local no Estado do Rio Grande do Sul (SRS), do Quadro Permanente do IPASE (Processo n.º 503-76).

N.º 803 - Dispensar, em virtude da transformação das Funções Gratificadas, abaixo indicadas, conforme relacionamento constante do Anexo I, do Decreto n.º 76.678-75:

I - Maria Alpha Retamal de Medeiros, Agente Administrativo, Classe "E", Código SA-801.6, matrícula número 1.790.851, ponto n.º 5.867, de Chefe da Seção de Arrecadação (RSQ), símbolo 6-F; e

II - Moema Silva Garrido, Tesoureiro, matrícula número 1.591.472, ponto n.º 6.780, de Assistente, símbolo 3-E, todas da Superintendência Local no Estado do Rio Grande do Sul (SRS), do Quadro Permanente do IPASE (Processo n.º 504-76).

N.º 805 - Dispensar, em virtude da transformação das Funções Gratificadas, abaixo indicadas, conforme relacionamento constante do Anexo I, do Decreto n.º 76.678-75:

I - Laíres Monteiro de Oliveira Bezerra, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-801.5, matrícula n.º 2.262.438, ponto n.º 5.241, de Encarregado da Turma de Expediente e Controle Médico, símbolo 12-F; e

II - José Galdino Filho, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801.4, matrícula n.º 2.335.124, ponto n.º 4.841, de Encarregado da Turma de Serviços Gerais, símbolo 12-F, todas da Superintendência Local no Estado do Acre (SACr), do Quadro Permanente do IPASE (Processo n.º 137-76 e apensos).

N.º 806 - Designar Laíres Monteiro de Oliveira Bezerra, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-801.5, matrícula n.º 2.262.438, ponto n.º 5.241, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Serviços Gerais, da Seção do Pessoal, da Superintendência Local no Estado do Acre (SACr), do Quadro Permanente do IPASE (Processo n.º 137-76 e apensos).

N.º 807 - Designar José Galdino Filho, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801.4, matrícula número 2.335.124, ponto n.º 4.841, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Expediente e Controle Médico, da Seção do Pessoal, da Superintendência Local no Estado do Acre (SACr), do Quadro Permanente do IPASE (Processo número 137-76 e apensos).

N.º 808 - Designar Odon da Silva Pinto, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-801.5, matrícula número 2.021.649, ponto n.º 7.148, para exercer a Função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Tesouraria, da Superintendência Local no Estado do Acre (SACr), do Quadro Permanente do IPASE (Proc. n.º 137-76 e apensos).

N.º 809 - Dispensar, em virtude de transformação da Função Gratificada, conforme Decreto n.º 76.678-75, Matilde Fernandez Asencio, Agente Administrativo, Classe "E", Código SA-801.6, matrícula n.º 1.037.993, ponto número 6.661, de Chefe da Seção de Contabilidade (MTU), símbolo 4-F, da Superintendência Local no Estado de Mato Grosso (SMT), do Quadro Permanente do IPASE (Processo n.º 3.586-75).

N.º 812 - Dispensar, em virtude de transformação, conforme Decreto n.º

mero 76.678-76, José Augusto Barcelos Espíndola Técnico de Contabilidade, Classe "D", Código NM-1742.7, matrícula número 1.951.413, ponto número 4.620 de Assistente, símbolo 3-F, da Superintendência Local no Estado do Ceará (SCE), do Quadro Permanente do IPASE. (Processo n.º 257-76).

N.º 614 — Dispensar, em virtude de transferência da Função Gratificada, conforme Decreto n.º 76.678-75, José de Ribamar Faria, Agente de Portaria, Classe "B", Código TP-1203.2, matrícula número 1.035.318, ponto número 4.744, de Chefe da Seção Administrativa de Assistência (MAZ), símbolo 9-F, da Superintendência Local no Estado do Maranhão (SMA), do Quadro Permanente do IPASE. (Proc. n.º 766-76).

N.º 615 — Designar Maurício Cavalante Fernandes, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA.801.5, matrícula número 1.718.644, ponto número 6.638, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe da Seção Administrativa, do Serviço de Assistência, da Superintendência Local no Estado do Maranhão (SMA), do Quadro Permanente do IPASE. (Processo n.º 766-76).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 17 do Decreto-lei número 2.365, de 12 de dezembro de 1940 e 12 de Decreto número 73.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea "c" do item 3 da Instrução Normativa DASP n.º 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

N.º 700 — Designar Petronio Vieira do Nascimento, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, Classe "Artífice Especializado", Código ART-702.3, matrícula número 2.019.946, ponto número 7.528, do Quadro Permanente do IPASE com habilitação profissional de Motorista Profissional, para exercer, em caráter provisório e por se tratar de primeiro provimento, a Função Código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Transporte, do Serviço de Administração da Superintendência Local no Distrito Federal (SDF), sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pelo Decreto n.º 76.678, de observância da correlação estabelecida pelo Decreto n.º 76.678, de 26 de novembro de 1975, D.O., de 26 de novembro de 1975, quando dos provimentos da referida função que ocorrerem após a respectiva vacância. (Proc. n.º 560-76).

N.º 804 — Designar Maria Alpha Retamal de Medeiros, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "E", Código SA-801.6, matrícula n.º 1.790.851, ponto n.º 5.887, do Quadro Permanente do IPASE, com habilitação profissional de Bacharel em Administração Pública, para exercer em caráter provisório e por se tratar de primeiro provimento, a Função Código DAI-112.2, de Assistente, de Superintendência Local no Estado do Rio Grande do Sul (SRS), sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pelo Decreto n.º 76.678, de 26 de novembro de 1975, D.O., de 26 de novembro de 1975, quando dos provimentos da referida função que ocorrerem após a respectiva vacância. (Proc. n.º 504-76).

N.º 810 — Designar Máilde Fernandez Assencio, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "E", Código SA-801.6, matrícula número 1.037.893, ponto n.º 6.887, do Quadro Permanente do IPASE, com habilitação profissional de Técnico de Contabilidade, NM-1042, para exercer, em caráter provisório e por se tratar de primeiro provimento, a Função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Contabilidade e Execução Orçamentária, da Superintendência Local no Estado de Mato Grosso (SMT), sem prejuízo da observância da correlação

estabelecida pelo Decreto n.º 76.678, de 26 de novembro de 1975, D.O., de 26 de novembro de 1975, quando dos provimentos da referida função que ocorrerem após a respectiva vacância. (Proc. n.º 8.586-75).

N.º 818 — Designar José Augusto Barcelos Espíndola, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Classe "B", Código NM-1042.7, matrícula n.º 1.951.413, ponto n.º 4.620, do Quadro Permanente do IPASE, com habilitação profissional de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, para exercer, em caráter provisório e por se tratar de primeiro provimento, a Função Código DAI-112.2, de Assistente, da Superintendência Local no Estado do Ceará (SCE), sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pelo Decreto número 76.678, de 26 de novembro de 1975, D.O., de 26 de novembro de 1975, quando dos provimentos da referida função que ocorrerem após a respectiva vacância. (Proc. n.º 257-76).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.365, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do Processo número 1.123-76 o apenso HSE n.º 8.476-73, resolve:

N.º 811 — Retificar a Portaria número 237, de 15 de fevereiro de 1974, publicada no Diário Oficial de 28 de fevereiro de 1974, que aposentou, no Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, de acordo com o inciso I, do artigo 101, combinado com o inciso II, do artigo 102 ambos da Constituição e artigo 40, da Lei n.º 1.345, de 1964, Maria da Lourdes da Silva Araújo, Enfermeiro, TC-1.201.21-B, matrícula número 1.912.342, ponto número 1.487, na parte relativa a fixação dos proventos, que devem ser considerados, a partir de 29 de janeiro de 1976, em importância equivalente a 27/30 (vinte e sete trinta avos) de seus vencimentos. — Walter Borges Graciosa.

nida das Torres) no trecho situado dentro dos limites do Município de Curitiba.

Obrigações do DNER: O DNER, se compromete: 1) alocar recursos do PROGRES, até o limite de Cr\$ 33.030.003,00 (trinta milhões de cruzeiros); 2) Em conhecer o projeto elaborado pela Prefeitura e aprovado pelo DER-PR, com vistas ao seu acompanhamento físico-financeiro; 3) Os recursos do PROGRES que forem destinados a custear os serviços de obra e acima especificada serão desembolsados pelo DNER, mediante apresentação das faturas devidamente atestadas pelo DER-PR e o DER, cuja execução da obra e de acordo com o projeto e a obediência e todas as condições do presente Convênio.

Dotação: No presente exercício, as despesas correrão a conta da verba 331-25 Estado do Paraná-PROGRES-0014, até o valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) conforme NE-001-DF-76, emitida pela ..... DE-F1-DEF-DF-Sv Cor., em data de 19.1.76.

Validade: O presente Convênio entra em vigor na data de sua assinatura, adquirindo validade e eficácia após a sua aprovação pelos órgãos competentes da Prefeitura e do Estado do Paraná e do conhecimento pelo Conselho Administrativo do DNER.

Fundamento do Instrumento: Autorização do Sr. Diretor-Geral do DNER, às fls. 37 datada de 16.1.76 e dos motivos constantes do processo n.º 23.089-74.

Atesto a veracidade destes dados para publicação.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1976. — Hipólito Porto, Substituto Chefe 8.ª Subprocuradoria DNER. Ofício n.º 61-DNER.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Termo de Contrato celebrado entre a Comissão Nacional de Energia Nuclear e a Pitney Bowes para manutenção de máquina de alcear e franquear.

Aos dois dias do mês de janeiro de 1976, na sede da Comissão Nacional de Energia Nuclear, à rua General Severiano, número 90 — Rio de Janeiro — RJ, presentes o Senhor Carlos Eduardo Velloso dos Santos, Ordenador de Despesa, com delegação de poderes conferida pela Portaria número 121-75, do Senhor Presidente da CNEN, daqui por diante simplesmente denominada CNEN, e o Senhor José Ubiracy, doravante designada apenas Contratada, resolveram celebrar por meio deste contrato a manutenção de máquina de alcear e franquear.

Cláusula Primeira. — A Contratada se obriga a prestar serviços de manutenção às máquinas discriminadas e atender sem custo adicional 12 chamadas extras.

Cláusula Segunda. — O preço anual dos serviços prestados é de Cr\$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete cruzeiros).

Cláusula Terceira. — A liquidação da despesa do presente Contrato correrá a conta dos recursos atribuídos à Comissão Nacional de Energia Nuclear pela Lei número 6.275, de 9 de dezembro de 1975, publicada no Diário Oficial da União, de 9 de dezembro de 1975, conforme consta do Empenho número 85-75 — Elemento 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros —

TÉRMINOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(Artigo 54 do Decreto n.º 73.140-73) Instrumento: Convênio Especial de Cooperação, Compromisso e Delegação de Encargos FG-03-76.

Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná e a Prefeitura Municipal de Curitiba, com intervenção da Secretaria dos Transportes do Estado do Paraná.

Finalidade: O presente Convênio tem como finalidade formalizar e regular a convenção feita entre as partes que o firmam, no sentido de transferir à Prefeitura partes dos encargos da construção de rodovias integrantes do Plano Viário da cidade de Curitiba.

Objeto: Constitui objeto deste Convênio, a construção e pavimentação da Avenida Comandador Franco (Ave-

SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO

DECRETO Nº 63.182 — DE 27-8-68

Divulgação nº 1.069

PREÇO: Cr\$ 0,30

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —

Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

Programa — 2.169 — Coord. Pol. Nac. Energia Nuclear.

**Cláusula Quarta** — A Contratada empregará todos seus esforços no sentido de proporcionar a CNEN um serviço condigno com o objetivo e finalidade a que se propõe.

**Cláusula Quinta** — O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 1976.

**Cláusula Sexta** — Este Contrato poderá ser rescindido, automaticamente, por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas e condições, ou pela superveniência de norma legal que o torne material ou formalmente impraticável.

**Cláusula Sétima** — Fica o foro desta cidade eleito para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato ou de sua interpretação.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato em 5 (cinco) vias de igual teor e valor, lido e achado conforme em presença das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas. — Carlos Eduardo Velloso dos Santos — José Osório.

Ofício nº 36

**TERMO Nº 02-76**

**Aditamento ao Contrato de Locação firmado entre a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e Manoel Capistrano de Souza e sua mulher;** nos termos do contrato de mil novecentos e setenta e cinco, prorrogado sucessivamente em três e um de agosto de mil novecentos e setenta e dois pelo Termo número 05-72, em 1 de outubro de mil novecentos e setenta e três e pelo Termo número 05-73 em 1 de agosto de mil novecentos e setenta e quatro pelo Termo número 05-74.

Pelo presente instrumento, Comissão Nacional de Energia Nuclear, autarquia federal, com sede na rua

geral Severiano, número 80, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, representada por seu Presidente Professor Hervásio Guimarães de Carvalho, como Locatária e Manoel Capistrano de Souza, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número 086029917 e sua mulher Maria da Penha V. de Souza, brasileira, de prendas domésticas, residente e domiciliada na Rua Zuleima Fortes Farias número 141, na cidade de Guarapari, Estado do Espírito Santo, como Locadores, acordam em aceitar o contrato assinado em 18 de outubro de 1971, aditado sucessivamente em 31 de agosto de 1972, em 1 de outubro de 1973 e 1 de agosto de 1974, na forma seguinte:

**Cláusula I — Do Objeto** — O objeto do presente aditamento é reajustar o valor do aluguel e fixar a data de rescisão do contrato de locação do imóvel situado na Rua Zuleima Fortes Farias número 141-A, em Guarapari, Espírito Santo, firmado entre as partes em 18 de outubro de 1971.

**Cláusula II — Do Aluguel** — O aluguel será de Cr\$ 840,00 (oitocentos e quarenta cruzeiros), a partir de 1º de janeiro de 1976.

**Cláusula III — Da Rescisão** — O contrato será rescindido em 30 de junho de 1976, ocasião em que a Locatária desocupará e entregará o imóvel ao Locador, independentemente de qualquer notificação.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente termo em 5 (cinco) vias de igual teor na presença de 2 (duas) testemunhas.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1976. — **Hervásio Guimarães de Carvalho** — Manoel Capistrano de Souza — Maria da Penha V. de Souza.

Testemunhas: **Antônio Belo Zano** — **Maryland Vieira Ló**.  
Ofício nº 37

MOEDAS	AV COMPRA	AV VENDA
Dólar Americano	9,195	9,245
Dólares-Convênios	9,195	9,245
Lira Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim	NOMINAL	NOMINAL
Francos Suíços	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Francos Belgas	NOMINAL	NOMINAL
Francos Franceses	NOMINAL	NOMINAL
Cócora Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Cócora Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Cócora Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudos Portugueses	NOMINAL	NOMINAL
Pescos	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Írre	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

(X) Alterada em relação à anterior

Boletim Nº: 30 Data: 12.02.76

MOEDAS	AV COMPRA	AV VENDA
Dólar Americano	9,195	9,245
Dólares-Convênios	9,195	9,245
Lira Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim	NOMINAL	NOMINAL
Francos Suíços	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Francos Belgas	NOMINAL	NOMINAL
Francos Franceses	NOMINAL	NOMINAL
Cócora Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Cócora Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Cócora Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudos Portugueses	NOMINAL	NOMINAL
Pescos	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Írre	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

(X) Alterada em relação à anterior

**EDITAIS E AVISOS**

**MINISTERIO DA FAZENDA**

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

**Taxas de Câmbio**

COTAÇÕES EM CRUZEIROS POR UNIDADE

Boletim Nº: 27 Data: 09.02.76

MOEDAS	AV COMPRA	AV VENDA
Dólar Americano	9,195	9,245
Dólares-Convênios	9,195	9,245
Lira Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim	NOMINAL	NOMINAL
Francos Suíços	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Francos Belgas	NOMINAL	NOMINAL
Francos Franceses	NOMINAL	NOMINAL
Cócora Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Cócora Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Cócora Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudos Portugueses	NOMINAL	NOMINAL
Pescos	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Írre	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

Boletim Nº: 28 Data: 10.02.76

MOEDAS	AV COMPRA	AV VENDA
Dólar Americano	9,195	9,245
Dólares-Convênios	9,195	9,245
Lira Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim	NOMINAL	NOMINAL
Francos Suíços	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Francos Belgas	NOMINAL	NOMINAL
Francos Franceses	NOMINAL	NOMINAL
Cócora Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Cócora Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Cócora Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudos Portugueses	NOMINAL	NOMINAL
Pescos	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Írre	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

(X) Alterada em relação à anterior

Boletim Nº: 31 Data: 13.02.76

MOEDAS	AV COMPRA	AV VENDA
Dólar Americano	9,195	9,245
Dólares-Convênios	9,195	9,245
Lira Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim	NOMINAL	NOMINAL
Francos Suíços	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Francos Belgas	NOMINAL	NOMINAL
Francos Franceses	NOMINAL	NOMINAL
Cócora Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Cócora Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Cócora Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudos Portugueses	NOMINAL	NOMINAL
Pescos	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Írre	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

(X) Alterada em relação à anterior

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**Faculdade de Economia e Administração**  
**EDITAL**

De ordem do Senhor Diretor da Faculdade de Economia e Administração da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Sebastião de Sant'Anna e Silva, torna público que se acham abertas nesta Secretaria pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste Edital, as inscrições no concurso para preenchimento dos cargos vagos de Professor Assistente, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, na forma prevista na Resolução nº 02-75, do Conselho Universitário, publicada no Boletim da UFRJ nº 47, de 20.11.75, correspondentes aos Departamentos e Setores abaixo discriminados:

**Departamento de Ciências Descritivas**

**Setor B: História Econômica Geral** — Formação Econômica do Brasil e História do Pensamento Econômico — 1 (uma) vaga.

**Departamento de Contabilidade**

**Setor A: Contabilidade Geral e Aplicada** — 3 (três) vagas.

**Setor B: Controles** — 1 (uma) vaga.

**Departamento de Administração**

**Setor B: Administração Geral e de Recursos Humanos** — Área de Princípios Básicos — 2 (duas) vagas.

**Departamento de Economia**

**Setor A: 1) Introdução à Economia** — 1 (uma) vaga.

**2) Análise Microeconômica** — 1 (uma) vaga.

**Setor B: Análise Macroeconômica** — 1 (uma) vaga.

Os candidatos ao Setor A, com preferência à especialização em Introdução à Economia, deverão se concentrar na abordagem mais aprofundada dos itens I, II, III e IV do programa; enquanto que os interessados prioritariamente em Análise Microeconômica, procederão de igual modo em relação aos itens V, VI e VII.

**I — Das Inscrições**

1) A inscrição no concurso para o cargo de Professor Assistente será aberta a graduados em curso superior na área de conhecimento correspondente e áreas afins, que satisfaçam uma das seguintes condições:

a) possuam o título de Mestre ou Doutor, reconhecido pelo CEPG ou obtido em curso credenciado;

b) ter completado 3 (três) anos de estágio probatório como Auxiliar de Ensino até 11.12.1974, realizado na Universidade Federal do Rio de Janeiro.

2) O prazo para inscrição será de 3 (três) meses, contados da data da publicação do Edital.

3) A aceitação da inscrição dependerá de parecer da Congregação desta Unidade, ouvido o Departamento respectivo, acerca da pertinência do Diploma do candidato ao Setor de conhecimentos postos em concurso.

4) No ato da inscrição, o candidato apresentará requerimento ao Diretor solicitando sua inscrição, anexando a seguinte documentação:

**I — Carteira de Identidade (fotocópia autenticada);**

II — Título Eleitoral (fotocópia autenticada);

III — Certificado de Reservista (fotocópia autenticada);

IV — Diploma Universitário (fotocópia autenticada);

V — Prova de Sanidade Física e Mental;

VI — Prova de Idoneidade Moral;

VII — Curriculum Vitae;

VIII — Prova de que o candidato satisfaz a uma das condições especificadas no item 1;

IX — Declaração especificando o Departamento e o Setor respectivo para o qual se candidata;

X — Memorial contendo a relação de seus títulos e trabalhos, acompanhado de comentário que permita avaliar a significação a eles atribuída pelo próprio candidato. O memorial deverá ser apresentado em 3 (três) vias e a ele anexado um exemplar dos originais ou cópia autenticada dos documentos e trabalhos nele referidos;

XI — Comprovante de pagamento de taxa de inscrição.

O requerimento de inscrição será entregue na Secretaria desta Faculdade, acompanhado de todos os documentos exigidos, sendo vedada a inscrição condicional.

#### II — Das Provas

O concurso para Professor Assistente, sem prejuízo do disposto no artigo 131 do Regimento Geral, abrangerá:

- apreciação de títulos;
- prova escrita;
- prova de aula;
- prova prática.

Na apreciação de títulos serão considerados os documentos comprobatórios de formação e aperfeiçoamento profissional, atividades docentes científicas ou culturais, realizações profissionais e trabalhos publicados.

A prova escrita versará um ou mais temas do programa, visando a evidenciar os conhecimentos do candidato e sua capacidade de expô-los de maneira clara e organizada, o(s) tema(s) desta prova será(ão) sorteado(s), na ocasião, de uma lista de 10 (dez) a 20 (vinte) pontos elaborados pela Comissão Julgadora, abrangendo os assuntos do programa, adequados a esse tipo de prova. Depois de sorteado o tema, o candidato disporá de 1 (uma) hora para consulta a textos impressos.

A critério da Comissão Julgadora, a prova terá a duração máxima de 5 (cinco) horas.

A prova de aula consistirá na apresentação oral, em níveis acessíveis a alunos de Curso de Graduação, de um tema sorteado, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de lista de 10 (dez) a 20 (vinte) tópicos, escolhidos dentre os assuntos do programa referido no Edital, e preparado pela Comissão Julgadora para o fim específico. Esta prova terá a duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos.

A prova prática versará sobre uma ou mais técnicas operativas, ou sobre quaisquer outras atividades de cunho prático ou aplicado, sorteadas na hora, pela Comissão Julgadora. Essas técnicas constarão de uma lista de tópicos, escolhidos dentre os temas do programa e organizada, para esse fim pela Comissão Julgadora. O candidato disporá de um prazo, estabelecido pela Comissão Julgadora, para planejar seu desempenho.

As provas escrita, de aula e prática, serão realizadas sobre matéria constante dos programas elaborados pelos Departamentos de acordo com o Setor, aprovados pela Congregação e se encontram à disposição dos candidatos na Secretaria da Faculdade, na

Avenida Pasteur, n.º 260, de 2.ª a 6.ª feira de 8,00 às 12,00 horas.

#### III — Do Julgamento

O julgamento do concurso será feito por Comissão Julgadora, constituída de acordo com o art. 129 item I do Regimento Geral.

O julgamento do concurso obedecerá ao disposto nos arts. 135 a 150 do Regimento Geral.

#### IV — Da Validade do Concurso

O presente concurso é válido para as vagas constantes neste Edital. Qualquer vaga que venha a ocorrer posteriormente somente será preenchida mediante novo concurso.

Secretaria da Faculdade de Economia e Administração, 9 de dezembro de 1975. — Processo n.º 10.243-75 — Denyze Lima de Macedo, Secretária — Mat. 2062258.

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

### EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

#### Diretoria Regional em São Paulo

Solicita-se o comparecimento ao Serviço de Inativos e Disponíveis (SID), Diretoria Regional de São Paulo, 3.º andar, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, do servidor José Maria Rodrigues de Miranda, Carteiro 10-A, matrícula do IPASE n.º 1.060.685, a fim de tratar de assunto de seu interesse. Proc. 43.441 de 1969. — Valtter Fernandes, Gerente de Pessoal.

Solicita-se o comparecimento ao Serviço de Inativos e Disponíveis, Diretoria Regional de São Paulo, 3.º andar, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, do servidor João Araújo Mathcus, Carteiro 10-A, matrícula n.º 2.014.316, a fim de tratar de assunto referente à sua exoneração. (Proc. n.º 024125-72). — Valtter Fernandes, Gerente de Pessoal.

Solicita-se o comparecimento ao Serviço de Inativos e Disponíveis, Diretoria Regional de São Paulo, 3.º andar, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, da servidora Aparecida Salema de Assis Moreira, Operadora Postal "B-E" matrícula n.º 1.921.720, a fim de tratar assunto referente à sua exoneração. (Proc. n.º 11.679 de 1974). — Valtter Fernandes, Gerente de Pessoal.

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

### SIDERURGIA BRASILEIRA S. A. — SIDERBRAS

CGC n.º 00.367.961/0001-39

Capital autorizado: Cr\$ .....  
5.000.000.000,00.

Capital subscrito e integralizado  
Cr\$ 1.417.389.094,00.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede desta Sociedade, à Esplanada dos Ministérios, Bloco DF, 5.º andar, na Cidade de Brasília — DF, os documentos a que se refere o artigo n.º 90, do Decreto-Lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Brasília, 5 de março de 1976. —  
Alfredo Américo da Silva, Presidente.  
(Dias: 9 e 10-3-76)  
(Nº 001971-B — 5-3-76 — Cr\$ 105,00)

## ESTATUTO DA IGUALDADE

### DIREITOS E DEVERES ENTRE BRASILEIROS E PORTUGUESES

DIVULGAÇÃO Nº 1.198

PREÇO: Cr\$ 2,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda H: Ministério da Fazenda

Posto de Venda H: Palácio da Justiça, 3º pavimento —

Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

## FORMULÁRIOS DE DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO E ANEXOS

Instrução Normativa da SRF nº 033,  
de 17 de setembro de 1974

MODELO — CIEF — 04.001 — 5 vias

MODELO — CIEF — 04.002 — 5 vias

MODELO — CIEF — 04.003 — 5 vias

MODELO — CIEF — 04.004 — 5 vias

## FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR DE IMPORTAÇÃO

MODELO — CIEF — 04.005 — 5 vias

Preço: Cr\$ 0,30 a folha

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.